



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.806, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - SEAD

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202600005027394.

Rito: Ordinário.

Acusado: M.A.L.A.

CPF nº: XXX.812.011-XX.

Síntese do fato: A apuração fundamenta-se nos elementos constantes do Processo SEI nº 202600005022810, especialmente no Ofício nº 6219/2026/SEAD (SEI nº 92947315), nos Demonstrativos de Frequência referentes aos meses de fevereiro, março, maio, junho, julho e agosto de 2025 e fevereiro de 2026 (SEI nº 92947469, 92947774, 92947856, 92947935, 92947996, 92948082 e 92948193), no Histórico de Consulta de Ocorrências do RHNet (SEI nº 92964530) e no Histórico Funcional nº 717/2026 (SEI nº 93087273).

Segundo os elementos constantes dos autos, o acusado supostamente teria acumulado 51 (cinquenta e um) dias de falta ao exercício de suas funções entre 25 de fevereiro de 2025 e 9 de fevereiro de 2026, sem que tenham sido identificados documentos capazes de justificar ou invalidar as respectivas ocorrências, circunstância que demanda o aprofundamento da apuração quanto à materialidade, à intencionalidade das ausências e às demais circunstâncias dos fatos.

Transgressão disciplinar: Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, art. 202, inciso LXXII: incorrer em inassiduidade habitual, assim entendida a falta ao serviço, sem causa justificada, por 45 (quarenta e cinco) dias, interpoladamente, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Penalidade prevista: Demissão.

Autoridade instauradora: Luciana Nunes do Amaral - Chefe de Gabinete da SEAD, conforme delegação conferida pela Portaria nº 697, de 22 de abril de 2026.

Data da Portaria: 18 de agosto de 2026.

Protocolo 646626

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 348/2025

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 348/2025 - SEAD**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de facilities, visando atender ao novo Centro Administrativo, compreendendo a manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças e equipamentos; a implantação, operação e manutenção de sistemas de controle de acesso e videomonitoramento (CFTV); a execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água; bem como a realização de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo limpeza e conservação, jardinagem e paisagismo, brigada de incêndio, controle de pragas, copa, portaria e recepção, relativo ao processo SISLOG nº 117539, **encontra-se SUSPENSO “SINE DIE”**. A suspensão decorre de determinação cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme Ofício Nº 634/2026 - SERV-COMUNICA - III, Em razão de possíveis irregularidades apontadas em representação perante àquele Tribunal, relacionadas à modelagem da contratação, o procedimento permanece suspenso até ulterior deliberação daquela Corte.

Willian Ferreira Gomes

Agente de Contratação

Protocolo 646448

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 479, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Reformula o Escritório de *Compliance* Público na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e

CONSIDERANDO a organização administrativa estabelecida pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o decreto nº 10.942, de 29 de junho de 2026, que altera o Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a iniciativa estratégica de Implantação do Programa de Compliance Público para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/2019;

CONSIDERANDO a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de Compliance;

CONSIDERANDO a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios, estrutura e processo para a implantação da Gestão de Riscos;

CONSIDERANDO a instituição do Programa de *Compliance* Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta;

CONSIDERANDO as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCP, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE; e

CONSIDERANDO o Regulamento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Decreto nº 10.373, de 27 de dezembro de 2023, e posteriores; resolve:

Art. 1º Fica reformulado o Escritório de *Compliance* Público da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculado à Chefia de Gabinete, responsável por assessorar, supervisionar e orientar as ações para implementação e monitoramento dos eixos do Programa de *Compliance* Público (PCP) previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, designando os servidores relacionados a seguir para a composição, sem prejuízo das atuais funções:

I - Anna Lúcia Leandro de Abreu Oliveira, CPF nº ***.091.201-**, como coordenadora do Escritório e responsável pelo Eixo IV - Gestão de Riscos;

II - Alana Fernandes Moraes, CPF nº ***.870.021-**, como responsável pelo Eixo III - Responsabilização;

III - Divina Eterna Rosa, CPF nº ***.772.201-**, como co-responsável pelo Eixo II - Transparência;

IV - Marco Antônio Fernandes Filho, CPF nº ***.122.351-**, como responsável pelo Eixo II - Transparência;

V - Gabriela Martins da Costa Ruas, CPF nº ***.593.491-**, como responsável pelo Eixo I - Ética;

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br